

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N º , DE 2023**
(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que sejam prestadas informações pelo Ministro das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, relativo aos gastos e demais informações sobre as viagens de Lula e da comitiva presidencial para o exterior.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Ministro das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, relativo aos gastos e demais informações sobre as viagens de Lula e da comitiva presidencial para o exterior.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *Quais viagens já aconteceram neste ano? Informar detalhadamente: destino, agendas realizadas, datas de ida e volta.*
- *Quantas pessoas e quem integrou as missões? Por que foram na comitiva? Gentileza indicar o nome das pessoas, seus respectivos cargos públicos ou profissões, e qual foram as funções de cada um dos convidados nas missões.*
- *Houve algum integrante na comitiva não ocupante de cargo público que recebeu auxílio financeiro governamental para participar das missões? Informar*





quais as justificativas que ensejaram a autorização

- *Quem selecionou e autorizou a relação dos nomes que comporão as comitivas presidenciais?*
- *Quanto custou as viagens? Qual o gasto individualizado de cada uma das viagens e de cada um dos integrantes das comitivas? Solicita-se que os valores desembolsados sejam apresentados detalhadamente.*
- *Quando e por iniciativa de quem as tratativas das viagens ocorridas neste ano se iniciaram? Solicita-se o envio de cópia de toda a comunicação prévia e preparatória às referidas viagens.*
- *Quais viagens ainda estão previstas/programadas para 2023?*

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tenciona o pedido de informações ao Ministro das Relações Exteriores, Sr. Mauro Vieira, relativo aos gastos e demais informações sobre as viagens de Lula e da comitiva presidencial para o exterior.

Isto porque, consoante o noticiado, os gastos com a viagem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e da sua comitiva à China e aos Emirados Árabes Unidos somaram R\$ 6,6 milhões. A estadia nos países foi de 12 a 15 de abril¹.

Ao que se tem, consoante noticiado, aproximadamente metade dos gastos (R\$ 3,2 milhões) estão relacionados à hospedagem. O

¹ <https://www.poder360.com.br/governo/viagem-de-lula-a-china-e-aos-emirados-arabes-custou-r-66-milhoes/>



* C D 2 3 0 5 8 0 9 8 2 3 0 0 *



segundo maior dispêndio da comitiva correspondeu ao aluguel de automóveis (R\$ 1,3 milhão). Posteriormente, encontram-se os R\$ 500 mil destinados a profissionais especializados em tradução, os intérpretes. Os montantes divulgados pelo ministério não abarcam o transporte aéreo, custeado pela Força Aérea Brasileira (FAB).

Os custos foram mais expressivos na China, onde houve um desembolso de R\$ 5,4 milhões. No último dia de compromissos no país de Xi Jinping, o governo promoveu um coquetel na embaixada brasileira, totalizando R\$ 130 mil. Nos Emirados Árabes Unidos, as despesas somaram R\$ 1,2 milhão.

As despesas financeiras não se restringem apenas ao presidente da República, incluindo também, no mínimo, as 73 pessoas que o acompanharam na viagem. Por exemplo, a hospedagem de Lula e sua esposa, Rosângela Lula da Silva, no luxuoso hotel The St. Regis Beijing, na capital Pequim, possui um valor máximo de R\$ 2.500, o qual não representa todos os gastos com acomodações.

A média de custo para cada acompanhante de Lula foi de R\$ 90.000. Entre os membros da comitiva, destacam-se o ministro Fernando Haddad (Fazenda) e Rodrigo Pacheco (PSD), presidente do Senado. Sindicalistas também estiveram presentes. Ao calcular a média diária das despesas, obtém-se R\$ 2,2 milhões.

Ao enviar as informações, o Ministério das Relações Exteriores (MRE) esclareceu que os números referem-se ao que foi levantado até 05 de maio de 2023, ou seja, os gastos podem ser ainda maiores. A pasta inclui também as despesas com a viagem cancelada do presidente aos países em março de 2023. Na ocasião, recebeu orientações médicas para não deixar o Brasil devido a um quadro de pneumonia. A pasta forneceu os valores em dólares americanos (US\$). As quantias foram convertidas para reais (R\$) com base na taxa de câmbio vigente às 17h27 da sexta-feira.

Lula visitou a China e os Emirados Árabes Unidos,





posteriormente, visitou Portugal e a Espanha ainda no mês de abril. Retornou do Reino Unido no domingo (07 de maio) após participar da coroação do Rei Charles III.

Sua primeira viagem ao exterior após assumir o cargo foi para a Argentina e para o Uruguai, em janeiro. No mês subsequente, deslocou-se aos Estados Unidos para um encontro com o presidente norte-americano, Joe Biden.

Com efeito, impende salientar que, malgrado se tencione justificar os vultosos gastos realizados pela comitiva presidencial em paralelo aos acordos bilionários que foram firmados, mesmo que significativos, todos os atos da administração pública devem ser ponderados, principalmente, tendo em lume os princípios da eficiência e da economicidade, segundo qual os atos devem priorizar a minimização dos gastos públicos no sentido de conseguir os melhores resultados com os meios escassos de que se dispõe e a menor custo, sob pena de se quedar em violação à probidade administrativa.

Portanto, em consonância com a competência constitucional desta Casa Legislativa, devemos velar pela transparência e o monitoramento desses gastos, porquanto são essenciais para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e responsável.

Destarte, apresentamos este requerimento com a finalidade de desanuviar as dúvidas decorrentes de posições imprecisas dentro do próprio governo e esclarecer, de forma oficial, questões quanto aos gastos e demais informações sobre as viagens de Lula e da comitiva presidencial para o exterior.

Brasília, de 2023.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo



CD230580982300*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/05/2023 20:11:53.707 - Mesa

RIC n.1355/2023



* C D 2 3 0 5 8 0 9 8 2 3 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230580982300>